



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 04, de 28 de fevereiro de 2018.

“CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL E AUMENTO REAL NOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, apresenta e Faz Saber, que se aprovada, em cumprimento ao que dispõe o artigo 123, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, será encaminhada para sanção do Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder revisão dos Subsídios dos Secretários Municipais, nos mesmos índices concedidos aos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Fica estabelecido em 2,85% (dois vírgula oitenta e cinco por cento) o índice de revisão geral dos vencimentos dos Secretários Municipais, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA apurado pelo IBGE.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder 1,15% (um vírgula quinze por cento) de aumento real nos subsídios dos Secretários Municipais a partir de 1º de março de 2018, quando passarão a receber um subsídio mensal de R\$ - 3.861,59 (Três mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de março de 2018.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Liberato Salzano, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.

Adilio Jacó Pastório
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores

José Clóvis da Silva
Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores

Milton Biasus
Primeiro Secretário

Marilei Marcolan
Segunda Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

MENSAGEM

Colegas Vereadores

Para os efeitos legais, submeto a apreciação à seguinte matéria:

Projeto de Lei do Legislativo Municipal: nº 04, de 28 de fevereiro de 2018.

EMENTA: “CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL E AUMENTO REAL NOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JUSTIFICATIVA

Colegas Vereadores,

O projeto de Lei que estamos encaminhando busca autorização para conceder reposição salarial e aumento real nos subsídios dos Secretários Municipais.

É de responsabilidade da Câmara de Vereadores a concessão de reposição e/ou aumento real, sobre os vencimentos dos Secretários do Município.

Verificamos que com a reposição e aumento proposto os Secretários Municipais passarão a receber o valor de R\$ - 3.861,59 (três mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Com os valores propostos estamos concedendo aos subsídios dos Secretários, os mesmos índices de reposição e de reajustes concedidos aos servidores públicos municipais, atendendo assim a esses servidores que mesmo não sendo ocupantes de cargos efetivos, desempenham um trabalho de relevada importância para o andamento, sustentabilidade e desenvolvimento do município.

Isto exposto, aguardamos posição favorável por parte dos colegas Vereadores.

Sala das sessões da Câmara de Vereadores de Liberato Salzano, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.

Adilio Jacó Pastório

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores

José Clóvis da Silva

Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores

Milton Biasus

Primeiro Secretário

Marilei Marcolan

Segunda Secretária